

Governo do Estado publica novo lote contendo 1.500 nomeações de servidores da Educação

Seg 04 setembro

O [Governo de Minas Gerais](#) publicou, no último sábado (2/9), mais uma lista com a nomeação de 684 servidores para a Educação. Nesta terça-feira (5/9) uma nova lista com mais 816 nomes foi publicada no [Diário Oficial do Estado](#), totalizando, com isso, 11.755 novos profissionais nomeados somente em 2017.

O sexto lote contendo 1.500 nomeações contempla:

- 52 professores de Ensino Religioso do edital SEE/Seplag nº 03/2014;
- 184 especialistas de Educação Básica do edital SEE/Seplag nº 04/2014;
- 1.245 regentes de aulas do edital SEE/Seplag nº 04/2014;
- 19 especialistas em Educação Básica para a Educação Especial do edital SEE/Seplag nº 05/2014.

Com essa nova listagem, o número de servidores nomeados desde o início da gestão do governador [Fernando Pimentel](#) chega a 48.927, dos quais 81,5% são professores.

O secretário de Estado de [Planejamento e Gestão](#), Helvécio Magalhães, ressalta que as nomeações na Educação são um compromisso do governador Fernando Pimentel. “Mesmo com toda a restrição financeira, já conseguimos nomear mais de 42% de professores efetivos. Isso mostra o compromisso desse Governo com a educação de qualidade para todos os mineiros e mineiras”, afirma Magalhães.

Já o subsecretário de Gestão de Recursos Humanos da [Secretaria de Estado de Educação \(SEE\)](#), Antônio David de Sousa Júnior, destaca o que esta medida representa para a categoria e para a Educação no Estado.

“Com essa nova publicação, nos aproximamos de um número extraordinário de 50 mil nomeações. Essa medida evidencia o compromisso do governo com a valorização do magistério e com o fortalecimento dos alicerces da educação pública em Minas Gerais. E contribui diretamente para a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem. Isso traz uma maior estabilidade para o sistema e reflete, lá na ponta, na gestão da escola e no aprendizado dos estudantes”, reforça.

Exames

Uma vez publicada a nomeação, o aprovado deve submeter-se a exame médico pré-admissional, a ser realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), nas datas e horários que serão publicados no site da Seplag. Após a perícia, os aprovados têm 30 dias para tomar posse.

